

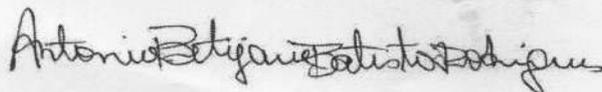
**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – CADEB**

Lei Municipal nº 749 de 10 de abril de 2007

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CADEB criado pela Lei Municipal nº749 de 10 de abril de 2007, que tem como missão acompanhar, supervisionar a elaboração das propostas orçamentárias e aplicações dos recursos do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal 749 de 10 de abril de 2007. Em atendimento ao TCE ao item II do Art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, declaramos que durante o exercício de 2022 o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB não procedeu alterações no seu regulamento.

Sobral, 25 de maio de 2023.



Antonia Betijane Batista Rodrigues
Presidente do CADEB